

EDITAL

N.º 1/2025

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

4.º TRIMESTRE DE 2024

Vitor Manuel Calisto Marques, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de Agosto, torna público, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao **4.º trimestre de 2024**.

Os Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha cumprem um Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), apresentado à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR, com base no disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de Agosto, que inclui todos os sistemas/zonas de abastecimento de água do concelho das Caldas da Rainha, com colheitas regulares efetuadas num total de 239 pontos de amostragem. As determinações são realizadas de acordo com as disposições estatuídas na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.

Durante os meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2024**, foram realizadas as análises previstas no PCQA e constantes dos quadros resumo da qualidade da água, cujos resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho das Caldas da Rainha está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de Agosto. A repetição das amostragens e das análises, demonstraram que os eventuais incumprimentos detetados se deveram a situações pontuais, que não tiveram continuidade ao longo do tempo, não havendo desta forma implicações para a Saúde Pública.

Para constar lavrou-se o presente Edital (que integra, no seu conjunto, 17 folhas numeradas e rubricadas) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

A documentação mencionada e os respetivos boletins de análise podem ser consultados em suporte de papel, no Balcão de Atendimento dos SMAS, sito na Praça 25 de Abril, Edifício dos Paços do Concelho - 2500-110 Caldas da Rainha.

Os quadros da qualidade da água podem ser acedidos, guardados e impressos, a partir do portal dos SMAS, disponível em www.smas-caldas-rainha.pt.

Caldas da Rainha, 28 de Fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



(Vitor Manuel Calisto Marques)

Em anexo: Quadro resumo dos resultados obtidos nas análises efetuadas nos sistemas/zonas de abastecimento.

Em cumprimento do estabelecido no Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, os SMASCR informam os consumidores do Concelho das Caldas da Rainha dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade da água nas diversas Zonas de Abastecimento. O Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) implementado pelos SMASCR encontra-se aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR). Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-lei 69/2023 de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

ZONA DE ABASTECIMENTO - TURQUEL

N.º PONTOS DE AMOSTRAGEM: 12

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao VP	% Cumprimento VP	N.º Análises PCQA SMAS			% Análises Realizadas
	DL 69/2023, 21 agosto - Anexo I		Mínimo	Máximo			Frequência /ano	Previstas	Realizadas	
	VP	Unidades								
CONTROLO DE ROTINA (R1)										
<i>Escherichia coli</i> (E. coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	12	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100%	12	3	3	100%
Desinfetante Residual	0,2 - 0,6	Val. Recom	0,51	0,72	0	100%	12	3	3	100%
CONTROLO DE ROTINA (R2)										
Cheiro, a 25°C	3	Fator diluição	<1	<1	0	100%	4	1	1	100%
Sabor, a 25°C	3	Fator diluição	<1	<1	0	100%	4	1	1	100%
pH	≥6,5 ≤9,5	Unidades pH	8,27	8,3	0	100%	4	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	100	106,4	0	100%	4	1	1	100%
Cor	20	mg/l Pt-Co	<2,0	<2,0	0	100%	4	1	1	100%
Turbidez	4	UNT	<0,30	<0,30	0	100%	4	1	1	100%
Estreptococos fecais	0	ufc/100ml	0	0	0	100%	4	1	1	100%
Enterococos	0	N/100ml	0	0	0	100%	4	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	100 - Val. Recom	N/ml 22°C	0	0	0	100%	4	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100ml	0	0	0	100%	4	1	1	100%
Alumínio ⁽¹⁾	200	µg/l Al	<50	25,6	0	100%	4	1	1	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)										
Amónio ⁽¹⁾	0,5	mg/l NH ₃	<0,02	<0,070	0	100%	1	1	1	100%
Ferro ⁽¹⁾	200	µg/l Fe	<20,0	<50	0	100%	1	1	1	100%
Manganês ⁽¹⁾	50	µg/l Mn	<5,00	<15	0	100%	1	1	1	100%
Benzol (a) pireno ⁽¹⁾	0,010	µg/l	<0,0016	<0,003	0	100%	1	1	1	100%
Cálcio ⁽¹⁾	100 - Val. Recom	mg/l Ca	11,8	12,2	0	100%	1	1	1	100%
Chumbo ⁽¹⁾	10	µg/l Pb	<0,50	<1,0	0	100%	1	1	1	100%
Cobre ⁽¹⁾	2,0	mg/l Cu	<0,3	1,13	0	100%	1	1	1	100%
Cromo ⁽¹⁾	50	µg/l Cr	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	1	100%
Dureza [1]	150-500 - Val. Recom	mg/l CaCO ₃	37	38,1	0	100%	1	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos										
Benzol(b)fluorato	0,10	µg/l	<0,010	<0,025	0	100%	1	1	1	100%
Benzol(k)fluorato	(soma das concentrações dos compostos especificados)	µg/l	<0,0015	<0,010	0	100%	1	1	1	100%
Benzol(ghi)perileno	(soma das concentrações dos compostos especificados)	µg/l	<0,010	<0,012	0	100%	1	1	1	100%
indeno[1,2,3-cd]pireno	(soma das concentrações dos compostos especificados)	µg/l	<0,010	<0,025	0	100%	1	1	1	100%
Magnésio ⁽¹⁾	50 - Val. Recom	mg/l Mg	1,8	1,8	0	100%	1	1	1	100%
Nitritos ⁽¹⁾	0,5	mg/l NO ₂	<0,0050	<0,020	0	100%	1	1	1	100%
Níquel ⁽¹⁾	20,0	µg/l Ni	<5	1,04	0	100%	1	1	1	100%
Oxidabilidade ⁽¹⁾	5	mg/l O ₂	<0,80	<1,5	0	100%	1	1	1	100%
Potássio	sem alteração	mg/l K	<0,5	<1,00	0	100%	1	1	1	100%
Trihalometanos Total (THM)⁽¹⁾										
Cloroformo	100	µg/l	22	38	0	100%	1	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	14	24	0	100%	1	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	<1	<3	0	100%	1	1	1	100%
Bromodoclorometano	—	µg/l	<3	3,4	0	100%	1	1	1	100%
Bromodoclorometano	—	µg/l	8	11	0	100%	1	1	1	100%
Parâmetros Conservativos										
Antimónio ⁽¹⁾	10,0	µg/l Sb	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	1	100%
Arsénio ⁽¹⁾	10	µg/l As	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	1	100%
Berílio ⁽¹⁾	1,0	µg/l	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	1	100%
Boro ⁽¹⁾	1,5	mg/l B	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	1	100%
Bromatos ⁽¹⁾	10	µg/l BrO ₃	<3,00	<3,00	0	100%	1	1	1	100%
Cádmio ⁽¹⁾	5,0	µg/l Cd	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	1	100%
Cianetos ⁽¹⁾	50	µg/l CN	<5,00	<5,00	0	100%	1	1	1	100%
Cloretos ⁽¹⁾	250	mg/l Cl	7,69	7,69	0	100%	1	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/L	<0,0250	<0,0250	0	100%	1	1	1	100%
Cloratos	0,25	mg/L	0,0322	0,0322	0	100%	1	1	1	100%
1,2 dicloroetano ⁽¹⁾	3,0	µg/l	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	1	100%
Fluoretos ⁽¹⁾	1,5	mg/l F	<1,00	<1,00	0	100%	1	1	1	100%
Mercurio ⁽¹⁾	1	µg/l Hg	<0,200	<0,200	0	100%	1	1	1	100%
Nitratos ⁽¹⁾	50	mg/l NO ₃	1,83	1,83	0	100%	1	1	1	100%
Pesticidas Total⁽¹⁾										
Atrazina	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Clopirifos	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Desetilatrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Desetilsimazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Diurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Linurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Metaxil	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
M656PH051	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	1	100%
Metolacoloro	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Oxamil	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Simazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Terbutilazina	0,1	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	1	100%
Atividade álica total ⁽¹⁾	—	Bq/L	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	1	100%
Dose indicativa total ⁽¹⁾	0,10	mSv/ano	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	1	100%
Selénio ⁽¹⁾	20,0	µg/l	<2,00	<2,00	0	100%	1	1	1	100%
Sódio ⁽¹⁾	200	mg/l	5,5	5,5	0	100%	1	1	1	100%
Sulfato ⁽¹⁾	250	mg/l	<10,0	<10,0	0	100%	1	1	1	100%
Soma Tricloroetano e Tetracloroetano	10,0	µg/l	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	1	100%
Tetracloroetano ⁽¹⁾	—	µg/l	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	1	100%
Tricloroetano ⁽¹⁾	—	µg/l	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	1	100%

Informação Complementar: Os resultados apresentados evidenciam que a água distribuída pela Zona de Abastecimento de Turquel, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-lei 69/2023 de 21 de agosto.

A. Chefe de Divisão: *[Assinatura]* Data de Publicação: 05 MAR. 2025

[1]: Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta: Águas do Vale do Tejo (ADVT)

Nota: As populações abrangidas pelo Sistema de Abastecimento de Turquel são as seguintes: Santa Catarina (parte), Casal da Cruz, Casal da Azenha, Granja Nova, Casal das Freiras, Casal do Bico, Casal da Costa, Casal da Marinha, Quinta da Ferraria.

Legenda: Valor Paramétrico (VP) - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, ou seja, valor a partir do qual é considerado incumprimento.

Zona de Abastecimento (ZA) - a área geográfica servida por um sistema de abastecimento na qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme, de acordo com o Decreto Lei 69/2023, de 21 de agosto.

Nota: Os locais de colheita das amostras/pontos de amostragem integram o PCQA de 2024, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos e encontram-se disponíveis nos SMAS para consulta.

O quadro resumo engloba os resultados referentes às análises realizadas pela EPAL(ADVT), estando o edital completo em anexo. Os resultados inseridos no CR1 e CR2 incluem os valores máximos e mínimos obtidos nos controlos da EPAL(ADVT) e SMAS. Os parâmetros CI referem-se aos resultados da análise exclusivamente da EPAL(ADVT).

O número de análises previstas e realizadas no PCQA2024 referem-se às análises SMAS.

Em cumprimento do estabelecido no Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, os SMASCR informam os consumidores do Concelho das Caldas da Rainha dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade da água nas diversas Zonas de Abastecimento. O Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) implementado pelos SMASCR encontra-se aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR). Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

ZONA DE ABASTECIMENTO DO TALVAI

N.º PONTOS DE AMOSTRAGEM: 24

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao VP	% Cumprimento VP	N.º Análises PCQA			% Análises Realizadas
	DL 69/2023, 21 agosto - Anexo I	Unidades	Mínimo	Máximo			Frequência /ano	Previstas Trimestre	Realizadas Trimestre	
CONTROLO DE ROTINA (R1)										
<i>Escherichia coli (E. coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	24	6	6	100%
Bactérias coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100%	24	6	6	100%
Oxifenantante Residual	0,2 - 0,6 - Val. Recom	mg/l	0,4	0,9	0	100%	24	6	6	100%
CONTROLO DE ROTINA (R2)										
Choro, a 25°C	3	Fator diluição	<1	0	0	100%	10	2	2	100%
Sabor, a 25°C	3	Fator diluição	<1	0	0	100%	10	2	2	100%
pH	≥6,5 ≤9,5	Unidades pH	6,9	7	0	100%	10	2	2	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	383	449	0	100%	10	2	2	100%
Cor	20	mg/l Pt-Co	<2,0	0	0	100%	10	2	2	100%
Turbidez	4	UNT	<0,30	0	0	100%	10	2	2	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	10	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C	100 Val. Recom	N/ml 22°C	0	0	0	100%	10	2	1	200%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100ml	0	0	0	100%	10	2	2	100%
Alumínio	200	µg/l Al	<50	0	0	100%	10	2	2	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<50	0	0	100%	10	2	2	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<15	0	0	100%	10	2	2	100%
Nitratos	50	mg/l NO ₃	<10	19	0	100%	10	2	2	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O ₂	<1,5	0	0	100%	10	2	2	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)										
Amónio	0,5	mg/l NH ₃	<0,02	0	0	100%	2	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	<1,5	0	0	100%	2	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,3	0	0	100%	2	1	1	100%
Benz(a)pireno	0,010	µg/l	<0,003	0	0	100%	2	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	<0,15	0	0	100%	2	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	<3,0	0	0	100%	2	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<1,0	0	0	100%	2	1	1	100%
Cálcio	100 Val. Recom	mg/l Ca	24	0	0	100%	2	1	1	100%
Cianetos	50	µg/l CN	<15	0	0	100%	2	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	80	0	0	100%	2	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l	<0,0050	0	0	100%	2	1	1	100%
Cloratos	0,25	mg/l	0,0438	0	0	100%	2	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<3,0	0	0	100%	2	1	1	100%
Cobré	2,0	mg/l Cu	<0,3	0	0	100%	2	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<2,0	0	0	100%	2	1	1	100%
1,2 dicloroetano	3,0	µg/l	<0,3	0	0	100%	2	1	1	100%
Dureza	150-500 - Val. Recom	mg/l CaCO ₃	120	0	0	100%	2	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,10	0	0	100%	2	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):										
Benzo(b)fluoranteno	0,10	µg/l	<0,010	0	0	100%	2	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	(soma das concentrações dos compostos especificados)	µg/l	<0,010	0	0	100%	2	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno		µg/l	<0,010	0	0	100%	2	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno		µg/l	<0,010	0	0	100%	2	1	1	100%
Magnésio	50 Val. Recom	mg/l Mg	15	0	0	100%	2	1	1	100%
Nítritos	0,5	mg/l NO ₂	<0,020	0	0	100%	2	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,20	0	0	100%	2	1	1	100%
Níquel	20,0	µg/l Ni	<5	0	0	100%	2	1	1	100%
Potássio	sem alteração	mg/l K	4,4	0	0	100%	2	1	1	100%
Pesticidas total (µg/l)	0,50	µg/l	<0,03	0	0	100%	2	1	1	100%
Acloruro	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Benlazona	0,10	µg/l	<0,03	0	0	100%	2	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Desetilerbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Diurão	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Dimetnamida P	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
M656PH051	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Isoproturão	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Linurão	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	<0,03	0	0	100%	2	1	1	100%
Metalaxil	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Metolaclo	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Oxamil	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	µg/l	*	0	0	100%	2	1	1	100%
Simazina	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Desetisimazina	0,10	µg/l	<0,030	0	0	100%	2	1	1	100%
Selénio	20,0	µg/l Se	<3,0	0	0	100%	2	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	44	0	0	100%	2	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	50,9	0	0	100%	2	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano:										
Tetracloroetano	10	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Tricloroetano	10	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Tricloroetano	10	µg/l	<0,3	0	0	100%	2	1	1	100%
Trihalometanos Total (THM)										
Cloroformo	100	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Bromoformo	100	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Dibromoclorometano	100	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Bromodichlorometano	100	µg/l	<3	0	0	100%	2	1	1	100%
Dose indicativa total	0,10	mSv	<0,10	0	0	100%	2	1	1	100%
U- total	0,1	Bq/l	<0,04	0	0	100%	2	1	1	100%
Rádão	500,0	Bq/l	<10,0	0	0	100%	2	1	1	100%
urânio 238	—	Bq/l	—	—	—	—	2	—	—	—
polónio 210	—	Bq/l	—	—	—	—	2	—	—	—
radão 226	—	Bq/l	—	—	—	—	2	—	—	—
urânio 234	—	Bq/l	—	—	—	—	2	—	—	—

Informação Complementar: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída pela Zona de Abastecimento do Talvai, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto

A Chefes de Divisão: **Rui Henriques** Data da Publicação: **28 FEV. 2025**

Nota: As populações abrangidas pelo Sistema de Abastecimento do Talvai são as seguintes:

Saiz do Porto, Casal do Rio, Casal da Parada, Tornada, Reguengo da Parada, Barrantes, Guisado, 5 Domingos Peso, Curmeira, Santa Catarina (parte), Vale da Vaca, Casal do Rio, Casal das Hortas, Mestras, Venda, Cabeiros, Viga, Casal das Frieiras, Casal do Beiro, Quinta da Ferraria, Casal Morgado, Mourara

Legendas:

Valor Paramétrico (VP) - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, ou seja, valor a partir do qual é considerado incumprimento

Zona de Abastecimento (ZA) - a área geográfica servida por um sistema de abastecimento na qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme, de acordo com o Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto

Nota: Os locais de colheita das amostras/pontos de amostragem integram o PCQA de 2024, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos e encontram-se disponíveis nos SMAS para consulta. Foi efetuado o despiste dos parâmetros radiológicos apesar do resultado obtido para o total ser inferior ao estabelecido

* Pesticida detetado de acordo com o agendado no PCQA 2024

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto, os SMASCR informam os consumidores do Concelho das Caldas da Rainha dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade da água nas diversas Zonas de Abastecimento. O Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) implementado pelos SMASCR encontra-se aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR). Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

ZONA DE ABASTECIMENTO JK 18 - MATA DE PORTO MOURO

N.º PONTOS DE AMOSTRAGEM: 12

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) DL 69/2023, 21 agosto - Anexo I		Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao VP	% Cumprimento VP	N.º Análises PCQA			% Análises Realizadas
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Frequência /ano	Previstas Trimestre	Realizadas Trimestre	
CONTROLO DE ROTINA (R1)										
<i>Escherichia coli (E. coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	12	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100%	12	3	3	100%
Desinfetante Residual	0,2 - 0,6 Val. Recom	mg/l	0	0,7	0	100%	12	3	3	100%
CONTROLO DE ROTINA (R2)										
Cherho, a 25°C	3	Fator diluição	<1	0	0	100%	4	1	1	100%
Sabor, a 25°C	3	Fator diluição	<1	0	0	100%	4	1	1	100%
pH	26,5 a 9,5	Unidades pH	8,1	0	0	100%	4	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	324	0	0	100%	4	1	1	100%
Cor	20	mg/l Pt Co	<2,0	0	0	100%	4	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,30	0	0	100%	4	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	4	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	100 Val. Recom	N/ml 22°C	0	0	0	100%	4	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<50	0	0	100%	4	1	1	100%
Manganês	50	µg/l Mn	<15	0	0	100%	4	1	1	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO (C1)										
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100ml	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Alumínio	200	µg/l Al	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Ársénio	10	µg/l As	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Benzo (a) pireno	0,010	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cálcio	100 Val. Recom	mg/l Ca	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cianetos	50	µg/l CN	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cloratos	0,25	mg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	0	0	0	100%	1	1	1	100%
1,2 dicloroetano	3,0	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Bureza	150-500 Val. Recom	mg/l CaCO ₃	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)										
Benzo(b)fluoranteno	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	(soma das concentrações dos compostos especificados)	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno		µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno		µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Magnésio	50 Val. Recom	mg/l Mg	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Nitratos	50	mg/l NO ₃	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Mercurio	1,0	µg/l Hg	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Potássio	sem alteração	mg/l K	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Ondabilidade	5,0	mg/l O ₂	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Pesticidas total (µg/L)	0,50	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Alacloro	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Durão	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Dimetenamida P	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
M656PH051	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Isoproturão	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Unurão	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Metalaxil	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Metriburina	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Metolaclo	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Oxami	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Simazina	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Desetilsimazina	0,10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Selénio	20,0	µg/l Se	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Tetracloroetano	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Tricloroetano	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Trihalometanos Total (THM)	100	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Dibromoclorometano	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Bromodiodometano	—	µg/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Dose indicativa total	0,10	mSv	0	0	0	100%	1	1	1	100%
α - total	0,10	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Rádão	500,00	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Urânio 238	—	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Polónio 210	—	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Rádão 226	—	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%
Urânio 234	—	Bq/l	0	0	0	100%	1	1	1	100%

Informação Complementar: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída pela Zona de Abastecimento JK18 Mata de Porto Mouro, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto.

A Chefe de Divisão:  Rui Henriques

Data de Publicação: 28 FEV. 2025

Nota: As populações abrangidas pelo Sistema de Abastecimento JK18 são as seguintes:

Mata de Porto Mouro, Relvas, Portela, Granja Nova (parte), Casal da Marinha (parte), Abrunheira, Casal da Cruz (parte), Casal da Arenha (parte), Casal da Coita (parte)

Legenda:

Valor Paramétrico (VP) - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto, ou seja, valor a partir do qual e considerado incumprimento

Zona de Abastecimento (ZA) - a área geográfica servida por um sistema de abastecimento no qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme, de acordo com o Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto

Nota: Os locais de colheita das amostras/pontos de amostragem integram o PCQA de 2024, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos e encontram-se disponíveis nos SMAS para consulta

Entidade Gestora Abastecida: SMAS das Caldas da Rainha
 Ponto de Entrega (PE): SMAS das Caldas da Rainha
 Pontos de Amostragem (representativos do PE): S_CR13_01 - Caldas da Rainha - Zona Média (PESZA13PA1)
 S_CR13_02 - Paraventa (PESZA13PA2)
 S_CR13_03 - Mosteiros (PESZA13PA3)
 S_CR13_04 - Casal da Marinha (PESZA13PA4)

PERÍODO DE COLHEITA: 4º TRIMESTRE / 2024

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico	N.º Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Parâmetros Controlo de Rotina R1	18	18	100,00%				0	
Clara residual disponível (mg/L Cl ₂)	6	6	100,00%	0,72	0,51	—	0	100,00%
Coliformes totais (u/c/100 mL)	6	6	100,00%	0		0	0	100,00%
E. coli (u/c/100 mL)	6	6	100,00%	0		0	0	100,00%
Parâmetros Controlo de Rotina R2	8	8	100,00%				0	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20 °C)	1	1	100,00%	106,4		2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt)	1	1	100,00%	<2		20	0	100,00%
Estreptococos fecais (u/c/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Germes aeróbios totais a 22 °C (u/c/mL)	1	1	100,00%	0		S/ alteração anormal	0	100,00%
pH (E Sørensen)	1	1	100,00%	8,27 (a 21,3 °C)		≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	1	1	100,00%	<0,30		4	0	100,00%
Parâmetros Controlo de Inspeção	39	39	100,00%				0	
1,2-Dicloroetano (µg/L)	1	1	100,00%	<0,10		3,0	0	100,00%
Alumínio (µg/L)	1	1	100,00%	25,6		200	0	100,00%
Antimônio (µg/L)	1	1	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Arsénio (µg/L)	1	1	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Atividade alfa-total (Bq/L)	1	1	100,00%	<0,04		—	0	100,00%
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	1	1	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	1	1	100,00%	<0,30		1,0	0	100,00%
Benzo (a) Pireno (µg/L)	1	1	100,00%	<0,0016		0,010	0	100,00%
Boro (mg/L)	1	1	100,00%	<0,0200		1,5	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	1	1	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L)	1	1	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Calcio (mg/L)	1	1	100,00%	12,2		—	0	100,00%
Chumbo (µg/L)	1	1	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Cianetos (µg/L)	1	1	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Cloratos (mg/L)	1	1	100,00%	0,0322		0,70	0	100,00%
Cloretos (mg/L)	1	1	100,00%	7,69		250	0	100,00%
Cloritos (mg/L)	1	1	100,00%	<0,0250		0,70	0	100,00%
Clostridium perfringens (inclui esporos) (u/c/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Cobre (µg/L)	1	1	100,00%	1,13		2000	0	100,00%
Crómio (µg/L)	1	1	100,00%	<1,00		50	0	100,00%
Dose indicativa total (mSv/ano)	1	1	100,00%	<0,10		0,10	0	100,00%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	1	1	100,00%	38,1		—	0	100,00%
Ferro (µg/L)	1	1	100,00%	<20,0		200	0	100,00%
Fluoretos (µg/L)	1	1	100,00%	<100		1500	0	100,00%
Hid. Arom. Po'n Total (soma espécies*) (µg/L)	1	1	100,00%	<0,025		0,10	0	100,00%
Benzo (b) Fluoranteno + (µg/L)	1	1	100,00%	<0,004		—	0	100,00%
Benzo (g,h,i) Perileno + (µg/L)	1	1	100,00%	<0,012		—	0	100,00%
Benzo (k) Fluoranteno + (µg/L)	1	1	100,00%	<0,0015		—	0	100,00%
Indeno (1,2,3 cd) Pireno + (µg/L)	1	1	100,00%	<0,025		—	0	100,00%
Magnésio (mg/L)	1	1	100,00%	1,84		—	0	100,00%
Manganês (µg/L)	1	1	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Mercurio (µg/L)	1	1	100,00%	<0,200		1,0	0	100,00%
Níquel (µg/L)	1	1	100,00%	1,04		20	0	100,00%
Nitratos (mg/L)	1	1	100,00%	1,83		50	0	100,00%
Nitritos (mg/L)	1	1	100,00%	<0,0050		0,50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	1	1	100,00%	<0,80		5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	1	1	100,00%	< maior dos LQ		0,50	0	100,00%
Atrazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Bentazona (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Clorpirifos (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilatrazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilsimazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilterbutilazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Entidade Gestora Abastecida: SMAS das Caldas da Rainha

Ponto de Entrega (PE): SMAS das Caldas da Rainha

Pontos de Amostragem (representativos do PE): S_CR13_01 - Caldas da Rainha - Zona Média (PE5ZA13PA1)

S_CR13_02 - Paraventa (PE5ZA13PA2)

S_CR13_03 - Mosteiros (PE5ZA13PA3)

S_CR13_04 - Casal da Marinha (PE5ZA13PA4)

PERÍODO DE COLHEITA: 4º TRIMESTRE / 2024

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Dimelenamida P (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetoato (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Diurão (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Imidaclopride (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Linurão (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
MCPA (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metalaxil-M (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
M656PHOS1 (µg/L)	1	1	100,00%	<0,03		0,10	0	100,00%
Metribuzina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Ometoato (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Oxamil (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
S-Metolacoloro (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Simazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Terbutifazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Potássio (mg/L)	1	1	100,00%	<1,00		S/ alteração anormal	-	-
Selénio (µg/L)	1	1	100,00%	<2,00		20	0	100,00%
Sódio (mg/L)	1	1	100,00%	5,50		200	0	100,00%
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L)	1	1	100,00%	<1,0		10	0	100,00%
Tetracloroeteno (µg/L)	1	1	100,00%	<0,10		-	-	-
Tricloroeteno (µg/L)	1	1	100,00%	<1,0		-	-	-
Sulfatos (mg/L)	1	1	100,00%	<10,0		250	0	100,00%
Trihalometanos Total (µg/L)	1	1	100,00%	38		80	0	100,00%
Bromodiclorometano (µg/L)	1	1	100,00%	11		-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	1	1	100,00%	<1,0		-	-	-
Clorofórmio (µg/L)	1	1	100,00%	24		-	-	-
Dibromodiclorometano (µg/L)	1	1	100,00%	3,4		-	-	-

Avaliação: O Valor Paramétrico refere-se à legislação em vigor no período de colheita identificado (a partir de 22 de agosto de 2023, o Decreto-Lei n.º 69/2023)

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no(s) diploma(s) legal(is) aplicável(is)